



[Às vezes só com uma caneta  
também se AJUDA]



Bomfim  
fundação

O Estado permite que 0,5% do imposto liquidado reverta a favor de uma instituição de apoio social e humanitário.

A Fundação Bomfim é uma fundação de solidariedade social, sem fins lucrativos, reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) e ONGD (Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento). O seu apoio à Fundação Bomfim tem benefícios fiscais, pela Lei do Mecenato, uma vez que por Despacho Conjunto de 29-03-1999, publicado no Diário da República n.º 104/99, III Série de 05-05-1999, foi reconhecido o superior interesse social das actividades que a Fundação Bomfim promove..

Para isso, na sua declaração de IRS, basta preencher:

Anexo H, Quadro 9, Campo 901

Anexo H - Benefícios fiscais e Deduções							
Quadro 3	Quadro 4	Quadro 5	Quadro 6	Quadro 7	Quadro 8	Quadro 9	Quadro 10
<b>9 Consignação de 0,5% do imposto liquidado (Lei nº 16 / 2001 de 22 de Junho)</b>							
Entidades Beneficiárias do IRS Consignado						NIPC	
Instituições Religiosas (art.º 32º n.º 4)						<input type="radio"/>	
Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Colectivas de Utilidade Pública (art.º 32º n.º 6)						<input checked="" type="radio"/>	
						901	502948884
						<b>502948884</b>	



... Só com uma caneta...

A Fundação Bomfim nasceu do desejo de dar. Fundada em 1993, desenvolve a sua missão social, educativa e de ensino artístico junto de crianças, jovens e seniores. Promove igualmente um programa de desenvolvimento no planalto central de Angola.

Para mais informações consulte o nosso site:

<http://www.bomfim.org/>

